



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

### DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 418, de 31 de março de 2023

***“Homologa o Resultado das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2025 e dá posse a partir de 01 de abril de 2023”***

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o Estatuto do CBH-BS, estabelece em seu artigo 11, parágrafo 1º, que o mandato dos integrantes do Comitê é de dois anos e se encerra no dia 31 de março dos anos ímpares;

**Considerando** que o Fórum de Entidades da Sociedade Civil existente no âmbito do CBH-BS, conforme estabelece o Estatuto do CBH-BS em seu artigo 12, inciso III, parágrafo 1º, tem a responsabilidade pela indicação dos representantes do segmento para composição do plenário do Comitê;

**Considerando** a Deliberação CBH-BS 412/2023 – Ad Referendum - Aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para cadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades do segmento Sociedade Civil no CBH-BS, para o período 2023- 2025, referendada nesta data;

**Considerando** que o Fórum das Entidades da Sociedade Civil realizou a sua assembleia na data de 18 de março de 2023, com a finalidade de eleger os seus representantes para o plenário do CBH-BS e enviou a ata da assembléia para o Comitê, com a relação das entidades eleitas para o mandato do biênio 2023/2025;

**Considerando** que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

#### **DELIBERA:**

**Artigo 1º-** Fica homologado o resultado da eleição realizada pelo Fórum das Entidades da Sociedade Civil do CBH-BS, nas data de 18 de fevereiro de 26 de março de 2023, para a escolha dos representantes do segmento da Sociedade Civil junto ao plenário do Comitê, conforme ata da assembléia apresentada pela entidade, para exercer um mandato de dois anos referentes ao biênio 2023/2025, conforme relação a seguir:

- A) Usuários das águas - Uso doméstico final, entidades comunitárias e movimentos populares:** 1) Titular - Associação de Amigos da Riviera de São Lourenço, 1A) Suplente – VAGO; 2) Titular - ANDES – Agência Nacional de Desenvolvimento Eco Social, 2A) Suplente – Lar das Moças Cegas; 3) Titular – CONCIDADANIA – Consciência pela Cidadania, 3A) Ciesp – Santos; 4) Titular – Liga Beach Soccer do Guarujá Esportes Areia, 4A) Suplente – Associação Construindo o Futuro; 5) Titular - Instituto Ambiecco, 5A) Suplente – VAGO; 6) Titular – Ecologia em Movimento, 6A) Rotary Clube de Cubatão.
- B) Uso Industrial e Comercial (Patronal):** 1) Titular – CIESP – Cubatão; 1A) Suplente – FIESP; 2) Titular – SINDUSCON; 2A) Suplente: CIDE-BS.

47




## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

- C) **Universidades/Institutos:** 1) Titular – Universidade Católica de Santos, 1A) Suplente: UNIFESP-BS; 2) Titular – Instituto Superior de Educação Santa Cecília, 2A) Suplente UNESP- Câmpus Litoral Paulista São Vicente;
- D) **Entidades de Defesa do Meio Ambiente:** 1) Titular – Lixo Zero Baixada Santista; 1A) Suplente – ABC MARBAS; 2) Titular – ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade; 2A) Suplente – VAGO.
- E) **Entidades Sindicais de trabalhadores:** 1) Titular – SINDQUIM, 1A) Suplente – ASSECOB – Associação dos Empresários da Construção Civil da B.S; 2) Titular - SECOVI, 2A) Suplente – CIESP Sede.
- F) **Associações Técnicas Especializadas e Entidades de Classe de Profissionais Liberais:** 1) Titular – AEA Cubatão; 1A) Suplente – AEA São Vicente; 2) Titular – AEAA Bertioga. 2A) Suplente – VAGO; 3) Titular - AEA Santos, 3A) Suplente – Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos.
- G) **Entidades de Defesa dos Direitos Civis:** 1) Titular OAB 2ª Sub Seção São Vicente, 1A) Suplente – VAGO.

**Artigo 2º** - Ficam empossadas para o biênio 2023/2025, a partir do dia 01 de abril de 2023 as entidades homologadas no artigo 1º desta Deliberação.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH-BS.

  
**Engª Raquel Auxiliadora Chini**  
Presidente do CBH-BS

  
**Arqtº Nelson Portéro Jr**  
Vice-Presidente do CBH-BS

  
**Engº Sidney Félix Caetano**  
Secretário Executivo do CBH-BS